

Conselho Superior da Magistratura

NESTA EDIÇÃO

Notícias em destaque

Relações Internacionais

Encontro Anual

Divulgações

Deliberações

Destaques DR

Jurisprudência Nacional

Jurisprudência Europeia

Biblioteca CSM

Formações e Eventos



XVI ENCONTRO ANUAL DO CSM

O XVI Encontro Anual do CSM decorreu nos dias 20 e 21 de outubro, em Vila Nova de Gaia. Durante dois dias, juizes e comunidade jurídica debateram a independência do poder judicial, analisando a questão sob diferentes ângulos e perspetivas.

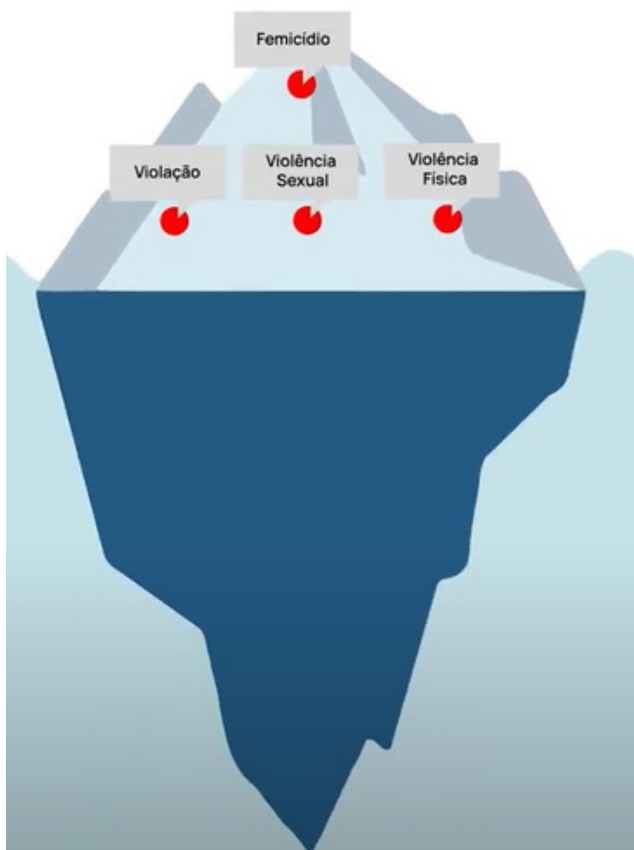
A sessão de abertura do Encontro contou com a presença da Ministra da Justiça, Catarina Sarmento e Castro e a sessão de encerramento foi presidida pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

CAMPANHA "O FEMICÍDIO PODE SER PREVENIDO: LIGA OS PONTOS"

No dia 1 de setembro foi publicado o último de um conjunto de cinco vídeos da campanha de sensibilização para a prevenção do femicídio, lançada no âmbito do Projeto FEM-UnitED. Em Portugal, Espanha, Alemanha, Malta e Chipre, entre 2019 e 2020, 629 mulheres foram mortas. Destas, 60% foram vítimas de femicídios cometidos por parceiros ou ex-parceiros íntimos.

Os objetivos do Projeto FEM-UnitED, financiado pela União Europeia, são mapear a prevalência do femicídio, estabelecer recomendações para o fortalecimento das respostas institucionais às vítimas de violência doméstica e de género, e promover a sensibilização e consciencialização para a problemática, de forma a prevenir estes crimes trágicos.

O Conselho Superior da Magistratura associou-se a esta campanha, através da participação nas reuniões de especialistas, para reflexão e definição de estratégias tendentes à prevenção do femicídio.



VEJA OS VÍDEOS DA CAMPANHA

- ▶ A cada seis minutos, uma mulher ou rapariga é morta devido ao seu género
- ▶ O femicídio é apenas a ponta do *iceberg*
- ▶ Não permitas que a violência nas relações de intimidade ocorra a portas fechadas
- ▶ Os *media* desempenham um papel importante na prevenção do femicídio
- ▶ Vamos todos/as ligar os pontos e eliminar o femicídio



TOMADA DE POSSE DE 39 JUÍZES DE DIREITO EM REGIME DE ESTÁGIO

Decorreu no dia 5 de setembro, no auditório do Conselho Superior da Magistratura (CSM), a cerimónia de tomada de posse dos 39 novos Juízes de Direito em regime de estágio. A cerimónia foi presidida pelo Vice-Presidente do CSM, Conselheiro José Lameira, e contou com a presença do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Desembargador Fernando Ventura.

Depois de cada um dos 39 novos estagiários ter prestado juramento, o Vice-Presidente do CSM tomou a palavra para dizer aos novos magistrados que as novas funções, agora assumidas, exigirão *“um enorme esforço”*, garantindo estar *“seguro de que a comunidade pode contar com o vosso empenho e dedicação, no sentido de uma melhor justiça, exercida com a responsabilidade que o cargo impõe”*.


“Os juízes não são corruptos”, defendeu o Vice-Presidente, assegurando que *“não são casos isolados, devidamente sinalizados, temporalmente delimitados, investigados e punidos em tempo oportuno, que podem suportar a ideia da existência de corrupção na classe, nem tão pouco a percepção dessa existência”*.


Falando depois sobre a *“percepção generalizada da corrupção”*, *“estendida ao próprio sistema de justiça em geral e aos juízes em particular”*, que *“ameaça a confiança na democracia”*, o Juiz Conselheiro considerou-a *“muitas vezes infundada e sem razão”*.


E ainda...


No final da cerimónia, a Juíza de Direito em regime de estágio **Lea Fernandes Domingues**, que falou em nome dos restantes colegas, manifestou o compromisso de *“dissipar a dúvida sobre a ética dos juízes, afastar a ideia de que esta pessoa vulgar vestida de negro é corrompível nas suas funções invulgares, zelar pela seriedade e eficiência do processo”*.


RECRUTAMENTO E CONCURSOS


 11º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação


 17º Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça

 Recrutamento de Magistrados Judiciais para seleção e Designação dos candidatos nacionais a Procurador Europeu

 Recrutamento de docentes para o Centro de Estudos Judiciários

 Recrutamento de Juiz Desembargador no ativo para funções como Assessor nos Tribunais Superiores de Timor-Leste

 Recrutamento para inspetor judicial para a 14ª área de inspeção

 Recrutamento de Juiz Desembargador jubilado para funções como Assessor nos Tribunais Superiores de Timor-Leste

CIMEIRA JUDICIAL IBERO-AMERICANA

Nos dias 15 e 16 de setembro teve lugar em Brasília, Brasil, a Primeira Ronda de Trabalhos da XXI Edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana, subordinada ao tema “Por uma carreira judicial independente e eficaz”, na qual participou Portugal, representado pela sua Coordenadora Nacional, Dra. Rosa Lima, pelo Conselho Superior da Magistratura.



VISITA DA ELSA PORTUGAL AO CSM

Uma equipa da European Law Students' Association – Portugal (ELSA Portugal) visitou o Conselho Superior da Magistratura para



entrevistar a vogal Sofia Silva, no âmbito da campanha de divulgação da V edição do Supremo Moot Court de Justiça.

O Supremo Moot Court de Justiça consiste numa competição em que é disputado um caso, como se fosse uma audiência real, no Supremo Tribunal de Justiça. Uma experiência única para os alunos universitários participantes, que contribui simultaneamente para os aproximar do sistema judicial português.

VISITA DE DELEGAÇÃO GEORGIANA

O CSM foi selecionado para receber, nos dias 23 e 24 de novembro, uma visita de estudo organizada pelo Gabinete do Inspetor Independente do Conselho Superior de Justiça da Geórgia e pelo Departamento de Justiça e Cooperação Jurídica do Conselho da Europa. A visita teve como tema “Reforçar a responsabilização e a eficiência do sistema judicial e o profissionalismo dos advogados na Geórgia” para avaliar o impacto das principais reformas judiciais implementadas nesse país. A delegação, composta por 11 pessoas, foi recebida pelo Vice-Presidente do CSM, que deu início à sessão, no primeiro dia dos trabalhos.



DOIS DIAS DE TRABALHOS

Na manhã do primeiro dia da visita foi apresentado o sistema judiciário português, o funcionamento, competências e estrutura do CSM, o Estatuto do Magistrados Judiciais, o acompanhamento e avaliação do desempenho dos tribunais e juízes, bem como a apresentação sobre os serviços inspetivos do CSM e respetivos diplomas legais. No período da tarde, foi abordada a responsabilidade disciplinar dos juízes e sua independência e, ainda, todo o regime disciplinar previsto em Portugal, havendo lugar para questões e troca de experiências entre ambas as entidades.

O segundo dia da visita foi dedicado a todas as fases do procedimento disciplinar até à deliberação e ainda à fase do contencioso, tendo finalizado com um debate.

REUNIÃO DA REDE EUROPEIA DE CONSELHOS DE JUSTIÇA

Nos dias 29 e 30 de setembro, o Conselho Superior da Magistratura acolheu uma reunião do Projeto sobre Independência, Responsabilização e Qualidade do Poder Judicial da Rede Europeia de Conselhos de Justiça (RECJ), que contou com a presença do Presidente da Rede, Filippo Donati.

Ao longo de dois dias, 40 participantes – 30 em modo presencial e 10 de forma virtual – discutiram novos indicadores e questionários que estão a ser trabalhados ao nível de dois subgrupos que tratam, respetivamente, da independência e responsabilização e da qualidade do poder judicial.



ENCONTRO ANUAL

A cidade de Vila Nova de Gaia recebeu a XVI edição do Encontro Anual do CSM, nos dias 20 e 21 de outubro, no qual cerca de 300 pessoas debateram a independência do poder judicial. Na sessão de abertura do Encontro, a Ministra da Justiça destacou que *"há um desígnio comum de que não podemos abdicar enquanto baluartes e guardiões dos direitos, liberdades e garantias de todos e de cada um dos elementos da comunidade: o de lhes assegurar transparência e de lhes transmitir confiança e serenidade"*.

O Vice-Presidente do CSM, Conselheiro José Lameira, destacou o sucesso dos esforços feitos para *"combater e ultrapassar o problema da lentidão da justiça"*, através da resposta *"meritória e com elevado sentido de responsabilidade"* dos Juizes Portugueses *"às exigências do quotidiano"*.

No segundo dia do encontro, a sessão de encerramento contou com os discursos do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça (STJ),



Paulo Tarso Domingues

Diretor da Faculdade de Direito do Porto

Filippo Donati

Presidente da Rede Europeia de Conselhos da Magistratura

Paulo Otero

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Joel Cleto

Arqueólogo e Historiador



Conselheiro Henrique Araújo, e do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, que presidiu à sessão.

Na sua intervenção, o presidente do STJ salientou que *"o dever da reserva é essencial para preservar a perceção de independência e imparcialidade dos juizes e para gerar confiança nos cidadãos"* e que esta noção tem de ser *"interiorizada por todos os juizes"*.

A fechar a sessão, o Presidente da República fez uma reflexão a respeito do tema do Encontro sob três perspetivas: a importância constitucional do princípio da independência do poder judicial; a multiplicação dos fatores críticos que dificultam o exercício da função jurisdicional; e a necessidade de meios acrescidos para responder aos desafios, também eles, acrescidos.

“ Ser-se juiz hoje é mais difícil do que ter sido juiz há 50 anos.
Marcelo Rebelo de Sousa

Maria Lúcia Amaral

Provedora de Justiça

Kees Sterk

Juiz holandês

Alexandra Leitão


Deputada


Filipa Louro


Juiz de Direito


ORADORES


DIVULGAÇÕES


 **Divulgação n.º 169/2022**
Saúde no Trabalho - Tribunais de 1ª instância

 **Divulgação n.º 210/2022**
Saúde no Trabalho - Convocatória

 **Divulgação n.º 168/2022**
Cálculo da remuneração pelo serviço em acumulação de funções

 **Divulgação n.º 195/2022**
Lista definitiva de admitidos na 1ª fase da Formação Contínua

 **Divulgação n.º 213/2022**
Lista definitiva de admitidos na 2ª fase da Formação Contínua

 **Regulamento** do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca

E AINDA...

A Nutanix implementou soluções de hiperconvergência e virtualização de servidores do Conselho Superior de Magistratura (CSM), contribuindo para a digitalização e modernização administrativa do Estado. Após concluídos os trabalhos, a Nutanix reduziu para metade o tempo de resposta dos servidores do órgão público.


[LER A NOTÍCIA COMPLETA](#)

DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO



06 SETEMBRO

 Nota informativa

04 OUTUBRO
 Nota informativa



ESTUDO SOBRE O DESGASTE PROFISSIONAL, SAÚDE E BEM-ESTAR DOS JUÍZES PORTUGUESES

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, através do Observatório Permanente da Justiça (OPJ), encontra-se a desenvolver um estudo com o objetivo de explorar os fatores de risco profissional dos/as Juizes/as a exercerem funções nos tribunais portugueses e analisar a relação destes com o desgaste e o desempenho profissional.

A participação pode ser feita através do preenchimento de um questionário, até 13 de janeiro.

[MAIS INFORMAÇÃO](#)

DESTAQUES DR

Despacho n.º 9647/2022

Justiça - Gabinete da Ministra

Nomeia a juíza de direito Patrícia Helena Leal Cordeiro da Costa para exercer as funções de diretora-adjunta do Centro de Estudos Judiciários pelo período de três anos

Deliberação (extrato) n.º 899/2022

Conselho Superior da Magistratura

Cessação da comissão de serviço da juíza de direito Dr.ª Ana Mafalda Brandão Barbosa Sequinho dos Santos como juíza presidente da comarca de Portalegre

Deliberação (extrato) n.º 953/2022

Conselho Superior da Magistratura

Movimento judicial ordinário de 2022

Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2022

Presidência do Conselho de Ministros

Nomeia o vice-presidente do Mecanismo Nacional Anticorrupção

Despacho n.º 10754/2022

Tribunal Constitucional

Nomeação, em comissão de serviço, do juiz de direito Dr. Tiago do Nascimento Caiado Milheiro para exercer funções de assessor do Gabinete dos Juízes do Tribunal Constitucional

Deliberação (extrato) n.º 1026/2022

Conselho Superior da Magistratura

Renovação da comissão de serviço do juiz desembargador António João Casebre Latas como inspetor judicial do Conselho Superior da Magistratura

Regulamento n.º 1064/2022

Conselho Superior da Magistratura

Aprovação do Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca

Deliberação (extrato) n.º 1269/2022

Conselho Superior da Magistratura

Nomeação de juiz presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

Deliberação (extrato) n.º 1270/2022

Conselho Superior da Magistratura

Nomeação de juízes conselheiros para o Supremo Tribunal de Justiça

Aviso n.º 21579/2022

Justiça - Centro de Estudos Judiciários

Listas de graduação dos candidatos aprovados e a lista dos candidatos excluídos do 39.º Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Judiciais



JURISPRUDÊNCIA NACIONAL

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 7/2022 - Diário da República n.º 201/2022, Série I de 2022-10-18

Supremo Tribunal de Justiça

«Em ação de responsabilidade civil extracontratual fundada em facto ilícito, a conformidade decisória que caracteriza a dupla conforme impeditiva da admissibilidade da revista, nos termos do artigo 671.º, n.º 3, do CPC, avaliada em função do benefício que o apelante retirou do acórdão da Relação, é apreciada, separadamente, para cada segmento decisório autónomo e cindível em que a pretensão indemnizatória global se encontra decomposta.»

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 6/2022 - Diário da República n.º 184/2022, Série I de 2022-09-22

Supremo Tribunal de Justiça

«I - No caso de quotas de amortização do capital mutuado pagável com juros, a prescrição opera no prazo de cinco anos, nos termos do artigo 310.º alínea e) do Código Civil, em relação ao vencimento de cada prestação. II - Ocorrendo o seu vencimento antecipado, designadamente nos termos do artigo 781.º daquele mesmo diploma, o prazo de prescrição mantém-se, incidindo o seu termo 'a quo' na data desse vencimento e em relação a todas as quotas assim vencidas.»

Diário da República n.º 172/2022, Série I de 2022-09-06 | Acórdão (extrato) n.º 540/2022

Tribunal Constitucional

Julga inconstitucional a norma contida no artigo 24.º, n.º 1, da Lei n.º 65/2003, de 23 de agosto [Regime jurídico do mandado de detenção europeu (RMDE)], interpretado no sentido segundo o qual o detido que deu o seu consentimento à entrega não pode recorrer do despacho que homologou o consentimento, para entrega à autoridade emissora do mandado de

Acórdão n.º 698/2022 - Diário da República n.º 232/2022, Série II de 2022-12-02

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma contida no artigo 551.º, n.º 4, do Código do Trabalho, na redação dada pela Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto, na parte em que prevê que o contratante é solidariamente responsável pelo cumprimento das disposições legais e por eventuais violações cometidas pelo subcontratante que executa todo ou parte do contrato nas instalações daquele ou sob responsabilidade do mesmo, assim como pelo pagamento das respetivas coimas



Declaração de Retificação n.º 23/2022 - Diário da República n.º 188/2022, Série I de 2022-09-28

Tribunal Constitucional

Declaração de retificação ao Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 484/2022, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 183, de 21 de setembro de 2022

detenção e - após validação da garantia prestada - determinou a execução da sua entrega; não toma conhecimento do objeto do recurso quanto à norma contida nos artigos 20.º, n.º 3, e 26.º do RMDE, interpretados no sentido segundo o qual «o consentimento na entrega à autoridade judiciária de emissão prestado pelo detido é irrevogável e tem como consequência a renúncia ao processo de execução do mandado de detenção europeu»

JURISPRUDÊNCIA EUROPEIA

Acórdão do Tribunal de Justiça (Primeira Secção) de 22 de setembro de 2022

Processo C-159/21 | Hungria | 

«Reenvio prejudicial – Política comum em matéria de asilo e de imigração – Diretiva 2011/95/UE – Normas relativas às condições de concessão do estatuto de refugiado ou do estatuto de proteção subsidiária – Retirada do estatuto – Diretiva 2013/32/UE – Procedimentos comuns de concessão e retirada da proteção internacional – Perigo para a segurança nacional – Tomada de posição de uma autoridade especializada – Acesso ao processo»




Acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem de 13 de dezembro de 2022 |

ECHR 392/2022 | Portugal | 

«The use of GPS mileage data recorded on a medical representative's company vehicle as grounds for his dismissal did not breach the Convention»

O Tribunal considerou que, tendo o funcionário conhecimento da monitorização da geolocalização do veículo, o empregador agiu legitimamente, para assegurar o bom funcionamento da empresa, controlando as suas despesas.

Acórdão do Tribunal de Justiça (Grande Secção) de 28 de outubro de 2022

Processo C-435/22 | Alemanha | 

«Reenvio prejudicial — Processo prejudicial com tramitação urgente — Cooperação judiciária em matéria penal — Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia — Artigo 50.o — Convenção de aplicação do Acordo de Schengen — Artigo 54.o — Princípio ne bis in idem — Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre extradição — Extradicação de um nacional de um Estado terceiro para os Estados Unidos ao abrigo de um tratado bilateral celebrado por um Estado-Membro — Nacional que foi condenado definitivamente pelos mesmos factos e cumpriu integralmente a sua pena noutro Estado-Membro»

Acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem de 13 de dezembro de 2022

ECHR 391/2022 | Macedónia do Norte | 

«Segregation in breach of the Convention found in two Macedonian schools»

O Tribunal considerou que a Macedónia do Norte deveria pagar a cada uma das famílias requerentes 1.200 euros (EUR) em relação a danos imateriais. Considerou, igualmente, que deveriam ser tomadas medidas para garantir o fim da segregação de alunos ciganos nas escolas.

ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Julgar

Associação Sindical dos Juizes Portugueses.
Quadrimestral. – N° 48, Setembro-Dezembro
2022

Relatório anual: 2021

Procuradoria Europeia.
Luxemburgo: Serviço das Publicações da União
Europeia, 2022

Acidentes de trabalho

Tribunal da Relação do Porto.
Porto: Tribunal da Relação do Porto, 2020. –
(Caderno Temático de Jurisprudência da Secção
Social do Tribunal da Relação do Porto)

Revista do Centro de Estudos Judiciários

dir. Fernando Vaz Ventura.
Centro de Estudos Judiciários. – N°1, 1° Semestre 2022

Prontuário de direito do trabalho

dir. Luís da Silva Pereira.
Centro de Estudos Judiciários. – N° 1, 1°
Semestre 2022

Cessação do contrato de trabalho

Tribunal da Relação do Porto.
Porto: Tribunal da Relação do Porto, 2021. –
(Caderno Temático de Jurisprudência da Secção
Social do Tribunal da Relação do Porto; 2)

Insolvência

Tribunal da Relação do Porto.
Porto: Tribunal da Relação do Porto, 2020. –
(Caderno Temático de Jurisprudência Cível do
Tribunal da Relação do Porto; 2)

Inteligência territorial: governança, sustentabilidade e transparência

coord. João Abreu.
[Santo Tirso]: Idioteque, 2019



FORMAÇÕES E EVENTOS

FORMAÇÃO À DISTÂNCIA

A recente revisão do Código dos Contratos Públicos
12 - 13 janeiro | UNIFOJ

 Mais informação

FORMAÇÃO À DISTÂNCIA

Filiação - Atribuição da nacionalidade portuguesa
17 janeiro | UNIFOJ

 Mais informação

WORKSHOP

EU Waste Legislation and Combating Waste Crime
18 - 20 janeiro | CEJ

 Mais informação

FORMAÇÃO À DISTÂNCIA

O estatuto dos Profissionais da área da Cultura
25-26 janeiro | UNIFOJ

 Mais informação

JÁ ACONTECEU

Colóquio Internacional

A Justiça nas respostas à violência doméstica
21 setembro | Universidade de Coimbra

II Jornadas a Sul Do Direito Civil e Processual Civil

14-15 outubro | Lagoa - Algarve

II Jornadas do Direito Criminal da Comarca de Santarém

4 novembro | Santarém

VI Jornadas Açorianas

A estratégia nacional contra a corrupção
10-11 novembro | Ponta Delgada

Conferência

Pensar o Direito - Encontro Laboral
10 novembro | Tribunal da Relação de Coimbra

Conferência

O Regulamento Bruxelas II *Ter*
15 novembro | Ordem dos Advogados

Conferência

A Guerra não é um jogo - Liberdade. Justiça. Paz.
16 novembro | Tribunal da Relação de Coimbra

Colóquio do Direito do Trabalho

Os novos desafios do direito do trabalho
17 novembro | Supremo Tribunal de Justiça

Conferência

Questões problemáticas no âmbito da recuperação de ativos
18 novembro | Tribunal da Relação do Porto

Seminário

Recent Developments in European Civil Procedural Law
1-2 dezembro | ERA

Conferência

EU cross border family matters in an internacional context
13 dezembro | EIPA

Seminário

Direito Internacional da Família
14 dezembro | CEJ

Justiça Poesia Música

As palavras certas
15 dezembro | Tribunal da Relação do Porto

EM DESTAQUE

Tomada de Posse Juiz Presidente Comarca de Santarém

 5 janeiro  10h30  CSM

Tomada de Posse de Inspetor Judicial

 5 janeiro  11h00  CSM

Plenário

 9 janeiro  10h00  CSM

Abertura do ano judicial

 10 janeiro  15h00  STJ



Rua Duque de Palmela, n.º 23

1250-097 Lisboa

+351 213 220 020

csm@csm.org.pt

Gabinete de Comunicação